

Município de Nova Santa Rosa Foia do Clarke ESTADO DO PARANÁ





DECRETO N.º 1.971/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – Secretaria de Administração

03.02 – Departamento Administrativo

04.122.0401.2011 - Manutenção do Centro Administrativo

40000000000 -Despesas de Capital

44000000000 -Investimentos

44900000000 -Aplicações Diretas

Equipamento e Material Permanente 449052000000 -

> 1000 -Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

40000000000 -Despesas de Capital

44000000000 -Investimentos

44900000000 -Aplicações Diretas

449052000000 -Equipamento e Material Permanente

> 1000 -Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de maio de 2005.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças